

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PGM

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO 2021

RIO BRANCO - AC 2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2021

Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2021, elaborado nos termos do Decreto Municipal nº 1.587/2021, da Resolução TCE-AC nº. 87/2013, RTC nº 061/2021 e IN/CGM nº. 06/2021.

Rio Branco – AC 2021



LISTAS

Quadro 1 – Identificação do Órgão	05
Figura 2 – Organograma da Procuradoria Geral do Município	06
Quadro 2 – Relação de Procuradores e Setor de Lotação	08
Quadro 3 – Relação de Servidores e Setor de Lotação	09
Quadro 4 – Relação de Pagamentos das RPVs	18
Quadro 5 – Quantidade de Precatórios (Administração Direta e Indireta)	18
Quadro 6 – Quantidade de Precatórios Pagos no ano de 2021 (Administração	Direta
e Indireta)	19
Quadro 7 - Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 75	544-2)
para pagamento de precatórios	19
Quadro 8 - Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2)	19
Quadro 9 - Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2	?) para
pagamento de precatórios	19
Quadro 10 – Demonstrativo Execução por Programa de Governo	20
Quadro 11 – Demonstrativo por Ações	21
Quadro 12 – Demonstrativo Execução Física e Financeira das Ações	21
Quadro 13 – Programação das Despesas Correntes	22
Quadro 14 – Programação das Despesas de Capital	23
Quadro 15 – Despesas Total do Órgão	24
Quadro 16 – Demonstrativo de Diárias e Passagens de Colaborador Eventual	25
Quadro 17 – Demonstrativos de Diárias e Passagens	26
Quadro 18 - Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamento	ntos –
Suprimento de Fundos	27
Quadro 19 – Licitações e Contratos	
Quadro 20 – Demonstrativo de Máquinas e Veículos	29



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	5
II. VISÃO GERAL	6
1. Procuradores e servidores	8
2. Estrutura Organizacional atual da Procuradoria Geral do Município	11
3. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	13
4. Perspectiva interna	
5. Perspectiva para o público externo	14
III – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
1. Procuradorias Especializadas (Órgãos de Execução)	15
1.1. Procuradoria Administrativa	15
1.2. Procuradoria de Patrimônio	
1.3. Procuradoria de Pessoal	
1.4. Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente	16
1.5. Procuradoria Judicial	
1.6. Procuradoria Tributária	
16.1. Setor de Dívida Ativa	
1.7. Gabinete da Procuradoria Geral	
1.8. Divisão de Registros e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária	
1.9. Divisão de Precatórios	
19.1.Relação de pagamentos das requisições de pequenos valores	
192.Quantidade de precatórios (Administração Direta e Indireta)	
193. Quantidade de precatórios pagos no ano de 2021 (Administração Diretae Indire	∍ta)209
194 Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para	
pagamento de precatórios	20
195. Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2)	
196 Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pag	
de precatórios	
IV. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
1. Plano Plurianual – PPA/2018-2021	
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021	22
a) Demonstrativo da Execução Financeira das Ações	21
3. Execução Orçamentária e Financeira – Despesas	
a) Programação das Despesas de Capital	
b) Despesa Total do Órgão	
4. Outras Informações Orçamentárias	
4.1. Demonstrativo de Diárias e Passagens a Colaborador Eventual – Resolução To	
87/2013	
4.2. Demonstrativo de Diárias e Passagens – Resolução TCE nº 87/2013	21
4.3. Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprime	e ozne
Fundos – Resolução TCE nº 87/2013	28
4.4. Licitações e Contratos – Resolução TCE nº 87/2013	29
a) Demonstrativo de Máquinas e Veículos	29
V. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	ال
VI. CONCLUSÃO	
VII - ANEXOS	చచ



I. INTRODUÇÃO

Compete à Procuradoria Geral, de acordo com o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c Lei Complementar Municipal nº 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº.2.225/2017 e nº. 54/2018), representar judicial e extrajudicialmente o ente municipal, prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, bem como promover a cobrança judicial da dívida ativa municipal, além de outras atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/2006.

O presente Relatório de Gestão, elaborado em observância às disposições da Resolução nº. 087/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos termos orientados pelo Decreto Municipal nº 1.587/2021, Instrução Normativa nº. 06/2021 e da Recomendação Técnica nº 061/2021 da Controladoria Geral do Município, traz informações relativas à gestão orçamentária e administrativa da Procuradoria-Geral no exercício de 2021, apresentando a estrutura do órgão, as especificidades e o desempenho de cada setor, e abordando ainda questões relacionadas à produtividade, tais como a quantidade de feitos administrativos e judiciais distribuídos no respectivo período.

Há de se destacar também que o Município de Rio Branco, no ano de 2021, enfrentou algumas situações emergenciais oficialmente decretadas, dentre as quais ressaltamos a ocasionada pelo vírus covid-19, que retornou todo o Estado do Acre à faixa vermelha, sendo necessária a retomada das medidas de proteção ao contágio, sobretudo a suspensão das atividades presenciais e atendimento ao público, conforme Decreto Municipal nº 361/2021, bem como, a emergência ocasionada pelas enchentes do Rio Acre e de seus afluentes, que deixou centenas de famílias desabrigadas e com as condições basicas de subsistência prejudicadas (Decretos Municipais nº 420/2021 e nº 496/2021).

Com a decretação das referidas emergências, esta Procuradoria despendeu todos os esforços necessários para que as atividades desempenhadas, inclusive de atendimento ao cidadão (ex: dívida ativa e expedição de títulos) e prestadas aos demais entes da administração pública municipal, fossem realizadas de maneira eficiente, ágil e cautelosa. Nuances que serão pontuadas ao longo deste relatório.



II. VISÃO GERAL

A Procuradoria exerce papel relevante, ao conferir aos gestores públicos o auxílio técnico-jurídico indispensável à viabilização das políticas públicas levadas a efeito pela Municipalidade, e ao cumprimento das metas definidas no Plano de Governo. Existe inegável relação positiva de conexidade entre a atuação da Procuradoria e a capacidade da Administração Municipal para atender às demandas sociais que lhe são constitucionalmente afetas.

Compromisso Institucional: Exercer o controle da legalidade dos atos administrativos e patrocinar a defesa do Município de Rio Branco, no escopo de auxiliar para o cumprimento das atribuições constitucionais impostas ao ente municipal

Atitude de atendimento: Atender, sob presteza, eficiência e celeridade, as consultas e demandas jurídicas e judiciais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

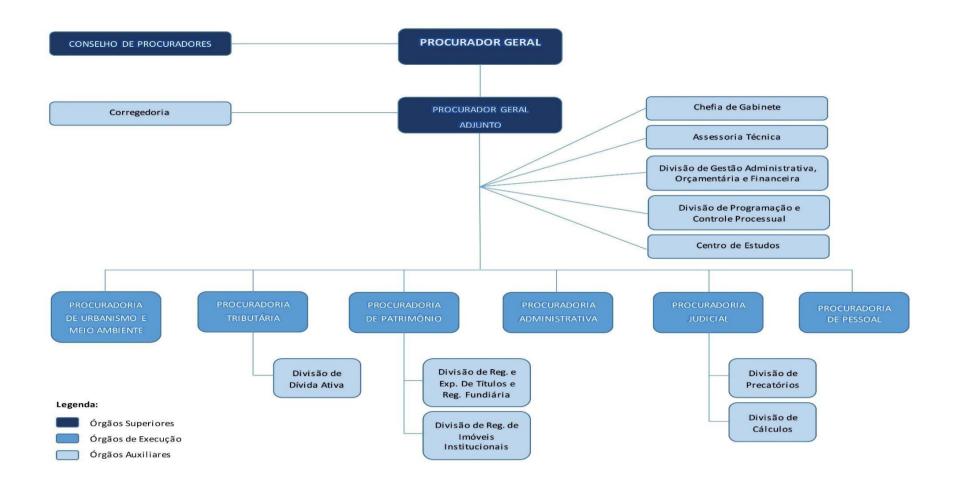
Critérios de atendimento: Prazo processual; urgência da demanda; e ordem de chegada da consulta.

Quadro 1

Quadro i	QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO			
Denominação complet	a: Procuradoria Geral do Município			
Denominação abreviad	da: PGM			
Código LOA: 0601				
Telefones/Fax de Con	tato: (68) 3223-7157			
E-mail: riobranco.pgm	@gmail.com			
Endereço Postal: Aver	nida Getúlio Vargas, nº. 1.522, 2º andar, Bosque, Rio Branco - AC			
	Normas relacionadas ao Órgão/Entidade/Fundo			
Normas de criação e alteração: Lei Orgânica do Município de Rio Branco com alteração da EC nº. 26/2011 Lei nº. 1.629/2006 (alterada pelas Leis Municipais nº.1.640/2007; nº. 1.786/2006; nº. 1.885/2011; nº. 2.035/2014; nº. 2.176/2016; e nº. 41/2017). Lei Complementar Municipal nº. 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº. 2.225/2017 e nº. 54/2018).				
Outras normas relacionadas				
Decreto Municipal nº. (Decreto Municipal nº. 039/2019.			
	Unidades vinculadas			
Código	Denominação			
-				



Figura 2-Organograma da Procuradoria Geral do Município no Exercício de 2021





1. Procuradores e servidores

Em 2021, a PGM contou com:

- a) 17 (dezessete) procuradores, sendo: 15 (quinze) em exercício até 31/12/2021, 01 (um) afastado para tratar de interesse particular e 01 (uma) afastada pela concessão de aposentadoria; e
- b) 40 (quarenta) servidores, sendo: 35 (trinta e cinco) em exercício até 31/12/2021, 01 (uma) afastada em processo de exoneração a pedido, 01 (uma) afastadas para tratar de interesse particular, 01 (uma) afastada pela concessão de aposentadoria e 02 (duas) exoneradas a pedido, conforme indicado nos quadros a seguir:

Quadro 2

	PROCURADOR	VÍNCULO	SETOR DE LOTAÇÃO
1.	André Fabiano Santos Aguiar ¹	Procurador	Procuradoria Judicial
2.	Aurisa Pereira Paiva	Procurador	Procuradoria de Patrimônio
3.	Aury Maria Barros Silva Pinto Marques	Procurador	Procuradoria Judicial
4.	Edson Rigaud Viana Neto	Procurador	Procuradoria Judicial
5.	Francisca Araújo da Mota	Procurador	Procuradoria de Pessoal
6.	Isaías Ferreira Júnior	Procurador	Procuradoria de Patrimônio
7.	James Antunes Ribeiro Aguiar	Procurador	Procurador Geral-Adjunto
8.	Jefferson Marinho	Procurador	Procuradoria Tributária
9.	José Antônio Ferreira de Souza	Procurador	Procuradoria Judicial
10	Joseney Cordeiro da Costa	Procurador	Procurador-Geral
11	Luzia Castro de Oliveira	Procurador	Procuradoria de Pessoal
12	Márcia Cristina C. Lopes Alódio ²	Procurador	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente
13	Márcia Freitas Nunes de Oliveira	Procurador	Procuradoria Administrativa
14	Pascal Abou Khalil	Procurador	Procuradoria Administrativa
15	Raquel Eline da Silva Albuquerque	Procurador	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente

¹ Afastado mediante licença para tratar de interesse particular.

² Afastada da função desde 31/10/2021, pela concessão de aposentadoria (Portaria RBPREV nº 154/2021).



16	Sandra de Abreu Macedo	Procurador	Procuradoria Judicial
17	Waldir Gonçalves Legal Azambuja	Procurador	Procuradoria Tributária

Quadro 3³

	Jadro 3°				
	SERVIDOR	VÍNCULO	SETOR DE LOTAÇÃO		
1.	Acir Cristiano Wolf Ferreira	Cargo em Comissão	Procuradoria Administrativa		
2.	Alaíde Silva de Oliveira Menezes	Cedida	Divisão de Programação e Controle Processual		
3.	Aurenice da Silva Macharel	Cedida	Procuradoria Judicial		
4.	Bruno Alisson Ferreira Felisberto	Cargo em Comissão	Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária		
5.	Bruno Freitas Lima	Colaborador Softplan	Divisão de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira ⁴		
6.	Camila Ossam G. De Oliveira	Colaborador/ Empreza Terceirizada	Dívida Ativa		
7.	Table of the control of	Cargo em Comissão	Assessoria Técnica do Gabinete		
8.	Clara Cecília Pinheiro Carvalho	Cargo em Comissão	Gabinete da Procuradoria- Geral		
9.	Clebyane de Souza Barbosa⁵	Cargo em Comissão	Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária		
10.	Edileuza Gomes dos Reis	Servidora em exercício de Cargo em Comissão	Divisão de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira		
11.	Estela Anute dos Santos Bader Ribeiro	Cedida	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente		
	Fernanda da Costa Ferreira	Cedida	Procuradoria Tributária		
	Fernanda Oliveira das Chagas	Cargo em Comissão	Procuradoria Tributária		
	Flora Maria Rocha Alves	Servidora com Função Gratificada	Procuradoria de Patrimônio		
4 -	Francisco Mauro Costa de Oliveira	Servidor	Dívida Ativa		

Quadro elaborado de acordo com a situação organizacional até 31 de dezembro de 2021.
Apoio operacional na área de Tecnologia de Informação.

Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.522, 2º andar, Bosque, CEP: 69.900-469 - Rio Branco-AC. Telefone: +55 (68) 3223-7157 / E-mail: riobranco.pgm@gmail.com

⁵ Servidora exonerada em 08/12/2021 (Decreto Municipal nº 1.645/2021).



	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
16.	Francisco Sebastião Marinheiro	Servidor com Função Gratificada	Chefe da Dívida Ativa	
17.	Honorinda Firmino Cavalcante	Cedida	Gabinete da Procuradoria Geral	
18.	Ivanete de Lima Ferraz	Cedida	Procuradoria de Pessoal	
19.	Jane Marise Silva Carioca	Servidora	Gabinete da Procuradoria Geral	
20.	Jean Carlo Oliveira dos Reis	Servidor	Dívida Ativa	
21.	João Rubentele Avelar de Alencar	Servidor com Função Gratificada	Divisão de Programação e Controle Processual	
22.	Jocélia Soares da Silva	Servidora em exercício de Cargo em Comissão	Divisão de Precatórios	
23.	Karina Costa da Frota	Cargo em Comissão	Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária	
24.	Kellyane Assis de Matos	Colaborador/ Empreza Terceirizada	Dívida Ativa	
25.	Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves	Servidora cedida com Função Gratificada	Chefe de Gabinete	
26.	Luiz de Souza Pessoa	Colaborador/ Empreza Terceirizada	Dívida Ativa	
27.	Marcos Matheus Barros F. Dos Santos	Cargo em Comissão	Procuradoria Judicial	
	Matheus Bruno Castro e Silva	Cargo em Comissão	Divisão de Programação e Controle Processual	
29.	Maria Adriana Silva Basílio Rosas	Colaborador/ Empreza Terceirizada	Dívida Ativa	
30.	Maria Socorro Torres Batista ⁶	Servidora em exercício de Função Gratificada	Chefia do Gabinete	
31.	Maria Juciene dos Santos Bezerra	Cargo em	Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária	
32.	Maristela Severiano Bibiano dos Santos	Servidora com Função Gratificada	Divisão de Programação e Controle Processual	
	Matheus Bruno Castro e Silva	Cargo em Comissão	Divisão de Programação e Controle Processual	

_

 $^{^6}$ Afastada da função desde 31/05/2021, pela concessão de aposentadoria (Portaria RBPREV nº 82/2021).



	T ROOMADONIA CENAL DO MONION IO		
34.	Moniquele de Oliveira Freire ⁷	Servidora	Em processo de demissão a pedido
\sim –	Nathalin krishna de Assunção	Cargo em Comissão	Divisão de Programação e Controle Processual
	Pâmela Araújo de Souza Gonçalves ⁸	Servidora	Em gozo de licença para tratar de interesse particular
37.	Priscila Soares de Assis	Cargo em Comissão	Procuradoria Tributária
\sim	Raimundo Elemilson A. da Silva	Servidor em exercício de Cargo em Comissão	Divisão de Cálculos
~ ~	Rita de Cassia Abrantes Mendes ⁹	Cargo em Comissão	Procuradoria Administrativa
40.	Zaid Sadim Ganum	Colaborador/ Empreza Terceirizada	Procuradoria Tributária

2. Estrutura Organizacional atual da Procuradoria Geral do Município

A Procuradoria-Geral do Município-PGM é regida pela Lei Orgânica do Município de Rio Branco, em especial o art. 64, c/c Lei Municipal nº 1.629/2006, que insitui a sua organização, e Lei Complementar Municipal nº 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº.2.225/2017 e nº. 54/2018), e está sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.522, 2º andar, Bosque, CEP nº 69.900-469, Rio Branco/AC, Telefone nº (68) 3223-7157 e e-mail: riobranco.pgm@gmail.com.

Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.629/2006, que estabelece as principais competências, a PGM é o Órgão que representa o Município de Rio Branco judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, o controle de legalidade e a defesa dos interesses legítimos do Município, bem como o controle e a cobrança da dívida ativa.

O Decreto Municipal nº 39/2019 (DOE nº. 12.481, de 30 de janeiro de 2019) promoveu a reestruturação organizacional básica da PGM. Assim sendo, de acordo com a mencionada norma, apresenta-se a estrutura durante o exercício de 2021, com os respectivos Diretores dos Órgãos de Execução e Chefes dos Órgãos Auxiliares:

- 1) Procurador-Geral do Município: Joseney Cordeiro da Costa¹⁰
 - a) Chefia do Gabinete: Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves¹¹
 - b) Assessoria Técnica: Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira¹²

⁷ Processo Administrativo SAJ nº 2021.02.00823.

⁸ Afastada mediante licença para tratar de interesse particular.

⁹ Servidora exonerada em 14/06/2021 (Decreto Municipal nº 1.057/2021).

¹⁰ Decreto de Nomeação nº. 494/2021.

¹¹ Decreto Municipal nº 1058/2021.

¹² Decreto de Nomeação nº. 169/2021.



- c) Divisão de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira: Edileuza Gomes dos Reis¹³
- **d) Divisão de Programação e Controle Processual:** Maristela Severiano Bibiano dos Santos¹⁴
- 2) Procurador Geral-Adjunto: James Antunes Ribeiro Aguiar¹⁵
- 3) Corregedoria¹⁶
- 4) Centro de Estudos Jurídicos¹⁷
- 5) Procuradoria de Pessoal: Luzia Castro de Oliveira¹⁸
- 6) Procuradoria Judicial: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques¹⁹
 - a) Divisão de Precatórios: Jocélia Soares da Silva²⁰
 - b) Divisão de Cálculos: Raimundo Elemilson Araújo da Silva²¹
- 7) Procuradoria Administrativa: Márcia Freitas Nunes de Oliveira²²
- 8) Procuradoria de Patrimônio: Isaías Ferreira Júnior²³
 - a) Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária: Karina Costa da Frota²⁴
 - b) Divisão de Regularização de Imóveis Institucionais²⁵
- 9) Procuradoria Tributária: Waldir Gonçalves Legal Azambuja²⁶
 - a) Divisão de Dívida Ativa: Francisco Sebastião Marinheiro²⁷
- **10) Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente:** Raquel Eline da Silva Albuquerque²⁸

¹³ Decreto nº. 168/2021.

¹⁴ Decreto nº. 163/2021.

¹⁵ Decreto nº. 492/2021.

¹⁶ Competência do Procurador Geral-Adjunto (Art. 9º da Lei Municipal nº. 1.629/2006).

¹⁷ Não implantado, em virtude de carência de pessoal.

¹⁸ Portaria nº. 40/2016.

¹⁹ Portaria nº. 46/2019.

²⁰ Decreto nº. 170/2021.

²¹ Decreto nº. 171/2021.

²² Portaria nº. 2.000/2011.

²³ Portaria nº 08/2019.

²⁴ Decreto nº. 172/2021.

²⁵ Não implantada, em virtude de carência de pessoal.

²⁶ Portaria nº. 13/2021.

²⁷ Decreto nº. 164/2021.

²⁸ Portaria nº. 31/2021.



3. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

Em consonância com os seus objetivos institucionais, a PGM desenvolve ações voltadas para o assessoramento jurídico da Administração Municipal, bem como para a defesa administrativa e judicial do Município, fundamentada no interesse público, de acordo com os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Promoção de ações voltadas para o aperfeiçoamento da estrutura organizacional municipal;
- b) Orientação e apoio a todos os órgãos da Administração Direta e, quanto consultada, à Administração Indireta;
- c) Disponibilização de suporte jurídico, de natureza preventiva e de assessoramento, mediante participação nos processos de controle dos atos da Administração Pública Municipal;
- d) Estabelecimento de estratégias jurídicas para a diminuição da evasão fiscal, de modo a conferir maior eficiência na arrecadação dos tributos municipais;
- e) Uniformização e otimização dos pareceres jurídicos e procedimentos administrativos, visando à excelência na qualidade do atendimento e na resposta ao cidadão;
- f) Busca de excelência na resposta às questões jurídicas trazidas à sua apreciação;
- g) Incentivo ao aperfeiçoamento técnico e jurídico de seus servidores.

4. Perspectiva interna

Promover melhorias, primar por um ambiente de trabalho colaborativo, motivado, propício ao autodesenvolvimento e prospectar resultados cada vez mais eficazes ao bom funcionamento da máquina administrativa, são alguns dos grandes desafios desta gestão.

A perspectiva da gestão para o ano de 2021, assim como prospectado para o ano de 2020, era que fossem realizadas melhorias na estrutura de pessoal, para fim de promover o funcionamento de alguns órgãos auxiliares que ainda não foram instalados por carência de servidores, como por exemplo o Centro de Estudos e a Divisão de Regularização de Imóveis institucionais.

A PGM também não possui setores específicos para tratar de funções atípicas, como por exemplo Setor de Recursos Humanos, para organizar e gerir as questões de pessoal (servidores, colaboradores terceirizados e estagiários) junto à Secretaria de Gestão Administrativa-SMGA; Setor de Licitações e Contratos, para instrumentalizar e gerir os contratos administrativos firmados para suprir as necessidades internas e de funcionamento deste órgão; e Setor de Tecnologia de Informação, para prestar suporte técnico adequado aos equipamentos de informática da PGM.

Também é de suma importância pontuar que setores como o Setor de Precatórios, Divisão de Programação Orçamento e Gestão, Assessoria do Gabinete e Setor de Cálculos, necessitam de urgente reestruturação, vez que toda demanda dos respectivos setores é atendida por um único chefe, sem o auxílio de assessores ou assistentes.



Pontua-se, ainda, que o Setor de Cálculos, responsável pela análise e elaboração de cálculos de demandas administrativas e judiciais, das funções típicas e atípicas da PGM, toda a demanda é atendida exclusivamente por um único contador, por sua vez, chefe do setor, também sem o auxílio de assistentes, assessores ou estagiários.

Toda essa necessidade de estruturação e otimização, restou prejudicada, pois no referido exercício houve a 2ª onda de alerta para o alastramento do vírus COVID-19 (novo coronavírus), ainda reflexo do estado de alerta iniciado e março de 2020.

Seguindo recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde, que classificou o vírus COVID-19 como pandemia, o Governo Federal editou a Lei nº 13.979/2020, reconhecendo o fato como emergência de saúde pública de importância internacional.

Ato contínuo, o Município de Rio Branco editou diversas normas municipais com a finalidade de regulamentar medidas de isolamento e distanciamento social, inclusive no âmbito da administração pública, a fim de combater ou desacelerar o ciclo de contaminação pela população local²⁹, sem que a rotina de trabalho e os serviços prestados para os munícipes fossem prejudicados.

As medidas de segurança e combate a pandemia, ao contrário do que se imaginava, permaneceram em execução por todo o ano de 2021, impactando negativamente na concretização das prospecções internas almejadas pela PGM para aquele ano.

Todavia, em que pese as adversidades, o órgão conseguiu se manter em pleno funcionamento, atendendo a contento toda a demanda submetida, emitindo as manifestações jurídicas antes do vencimento dos prazos previstos no ordenamento jurídico, inclusive nas demandas não assinaladas como urgentes, sem expor ou prejudicar a integridade física de seus servidores.

A dimensão do desafio proposto pelo novo coronavirus trouxe a tona a necessidade de implementação e aprimoramento de um novo modelo de gestão pública, mais informatizado, disponível e de fácil acesso, tanto pelos outros entes da administração pública, quanto para os administrados.

5. Perspectiva para o público externo

- a) Otimizar e desburocratizar o atendimento do conteúdo demandado pelo público externo;
- b) Aprimorar o sistema virtual de atendimento de demandas (tanto para os administrados, quanto para a própria administração pública);
- c) Aprimorar o atendimento prestado aos munícipes e contribuintes, colaborando para a solução de demandas, em especial no que se refere a: redução da inadimplência; regularização fundiária das posses legítimas em terras municipais; e resolução de entraves de ordem urbanística e ambiental;

_

²⁹ O conteúdo normativo poderá ser acessado através do Portal da Controladoria Geral do Município. Acesso em: http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/.



- d) Ampliar e aperfeiçoar parcerias e fortalecer a imagem institucional;
- e) Otimizar a comunicação e cooperação institucional;
- Trazer uma relação mais próxima da PGM com os demais entes da Administração Pública Direta e Indireta, em especial, com o Gabinete do Prefeito e com o próprio Chefe do Executivo Municipal;
- g) Contribuir para a redução da litigiosidade no Poder Judiciário.

III - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

A seguir, apresenta-se informações quanto ao desempenho da PGM, por suas Procuradorias Especializadas (Órgãos de Execução) e Divisões (Órgãos Auxiliares).

1. Procuradorias Especializadas (Órgãos de Execução)³⁰.

Integra a PGM um total de 06 (seis) Procuradorias Especializadas (Órgãos de Execução). Entre estas, 05 (cinco) possuem atuação cumulativa, ou seja, atuam no âmbito administrativo e judicial (Procuradoria Administrativa; Procuradoria de Patrimônio; Procuradoria de Pessoal; Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente; e Procuradoria Tributária), e 01 (uma) atua exclusivamente no âmbito judicial (Procuradoria Judicial).

1.1. Procuradoria Administrativa

A Procuradoria Administrativa, em 2021, contou com 02 (dois) Procuradores: Pascal Abou Khalil e Márcia Freitas Nunes de Oliveira.

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram distribuídos à Procuradoria Administrativa 788 (setecentos e oitenta e oito) feitos administrativos novos, sendo geradas 969 (novecentos e sessenta e nove) pendências³¹.

1.2. Procuradoria de Patrimônio

A Procuradoria de Patrimônio contou com 02 (dois) Procuradores: Isaías Ferreira Júnior e Aurisa Paiva.

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram distribuídos à Procuradoria de Patrimônio 197 (cento e noventa e sete) feitos administrativos novos, sendo geradas 371 (trezentas e setenta e uma) pendências.

_

³⁰ Todos os quantitativos relacionados aos feitos processuais indicados do item 1.1 ao item 1.7 foram extraídos do sistema SAJ-PGM.Net.

³¹ As pendências envolvem todas as movimentações de entrada e reentrada de feitos administrativos no respectivo setor.



A Procuradoria de Patrimônio também é responsável por gerir e validar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária, cuja demanda quantificada no exercício de 2021 consta discriminada no item 1.8 do presente relatório.

1.3. Procuradoria de Pessoal

A Procuradoria de Pessoal, em 2021, contou com 02 (duas) Procuradoras: Luzia Castro de Oliveira e Francisca Araújo da Mota.

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram distribuídos à Procuradoria de Pessoal 435 (quatrocentos e trinta e cinco) feitos administrativos novos, sendo geradas 584 (quinhentos e oitenta e quatro) pendências.

1.4. Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente

A Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente contou com 01 (uma) Procuradora: Raquel Eline da Silva Albuquerque.

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram distribuídos à Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente 70 (setenta) feitos administrativos novos, sendo geradas 95 (noventa e cinco) pendências.

1.5. Procuradoria Judicial

A Procuradoria Judicial contou com 05 (cinco) Procuradores de atuação exclusiva (Aury Maria Barros Silva Pinto Marques; José Antônio Ferreira de Souza; Edson Rigaud Viana Neto; e Sandra de Abreu Macedo). Os demais Procuradores possuem atuação cumulativa, ou seja, atuam em algumas demandas judiciais, sem prejuízo no atendimento das demandas administrativas de competência das suas respectivas procuradorias.

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram distribuídos à Procuradoria Judicial 316 (trezentos e dezesseis) feitos processuais novos, sendo geradas 4.683 (quatro mil seiscentos e oitenta e três) pendências.

A listagem individualizada dos feitos processuais novos, está anexada ao presente relatório, conforme modelo da "RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS", instituído pela 8ª Edição do Manual de Referências do Tribunal de Contas Estadual-TCE/AC.

1.6. Procuradoria Tributária

A Procuradoria Tributária contou com 02 (dois) Procuradores: Waldir Golçalves Legal Azambuja e Jefferson Marinho.



Importante ressaltar que a Chefia, além de ter atuação cumulativa (processos administrativos e judiciais), atua em dois módulos organizacionais distintos, quais sejam: Procuradoria Tributária e Procuradoria Fiscal, bem como, é responsável por gerir e validar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Dívida Ativa, cuja demanda quantificada no exercício de 2021 consta discriminada no item 1.6.1 do presente relatório.

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram distribuídos à Procuradoria Tributária 45 (quarenta e cinco) feitos administrativos novos, sendo geradas 77 (setenta e sete) pendências.

Já no módulo Procuradoria Fiscal, responsável pelo controle das execuções fiscais e dívida ativa desta municipalidade, no ano de 2021, foram ajuizadas 3.216 (três mil duzentos e dezesseis) ações de execução fiscal, totalizando a quantia de R\$ 36.724.405,73 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatro centos e cinco reais e setenta e três centavos).

Ressalte-se que a sincronização das bases do SAJ-PGM.Net com o sistema tributário utilizado pela Administração Municipal para gerir a dívida ativa (integração), foi fundamental para a otimização do processo de ajuizamento das execuções fiscais, uma vez que no ano de 2018 (antes de consolidada a integração) foram ajuizadas apenas 15 (quinze) ações de execução fiscal, ao passo que em 2019, após a finalização do processo de integração, foram ajuizadas 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) ações, bem como, em 2020, com a integração funcionando durante todo o exercício, o procedimento foi ainda mais otimizado, sendo ajuizadas 3.523 (três mil quinhentos e vinte e três) ações³².

1.6.1. Setor de Dívida Ativa

A partir do Decreto Municipal nº 039/2019 c/c Lei Complementar Municipal nº 54/2018, o Setor de Dívida Ativa passou a integrar à Procuradoria Tributária/Fiscal como forma de otimizar, gerir e facilitar a cobrança judicial da dívida ativa municipal.

No ano de 2021, 28.969 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove) Certidões de Dívida Ativa foram geradas e, em consequência, conforme abordado o item 1.6, 3.216 (três mil duzentos e dezesseis) ações de execução fiscal foram ajuizadas, totalizando a quantia de R\$ 36.724.405,73 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatro centos e cinco reais e setenta e três centavos).

Vejamos as demais atividades administrativas e respectivos quantitativos atendidos pelo setor:

- **a)** Parcelamentos de débitos tributários/fiscais: 15.240 (quinze mil, duzentos e quarenta);
- **b)** Processos protocolados: 887 (oitocentos e oitenta e sete);

.

³² Relatório anexo.



- c) Processos arquivados/finalizados: 51 (cinquenta e um);
- d) Processos encaminhados a outros órgãos: 999 (novecentos e noventa e nove);
- e) Suspensão de débitos: 219 (duzentos e dezenove);
- f) Cancelamento de débitos: 893 (oitocentos e noventa e três);
- g) Atendimento de suporte CAC e OCA: 3.720 (três mil setecentos e vinte);
- **h)** Contribuintes atendidos presencialmente (estimativa): 15.240 (quinze mil duzentos e quarenta).

1.7. Gabinete da Procuradoria Geral

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram analisados pelo Gabinete da Procuradoria Geral 1.535 (mil quinhentos e trinta e cinco) processos administrativos, encaminhados pelas chefias Administrativa; Patrimônio; Pessoal; Tributária; e Urbanismo e Meio Ambiente, para aprovação ou aditamento das manifestações jurídicas elaboradas, bem como, foram cadastrados como sendo de competência originária do Gabinete 50 (cinquenta) feitos administrativos novos, que resultaram no total de 80 (oitenta) pendências geradas.

Em 2021, a PGM, representada pelo Procurador-Geral e Procurador-Geral Adjunto, cumpriu extensa agenda de reuniões presenciais, cuja memória de agendamento foi iniciada em meados do mês de agosto/2021, quando da reorganização da Chefia de Gabinete. Desde então, no período de agosto/2021 a dezembro/2021 foram agendadas em média 90 (noventa) reuniões presenciais, o que perfaz em média 18 reuniões presenciais por mês.

As atribuições do Procurador-Geral estão elencadas no artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.629/2006, e compreendem: dirigir e coordenar as atividades da PGM; despachar junto ao Chefe do Executivo; determinar a propositura das ações necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do Município; prevenir e dirimir conflitos entre os órgãos jurídicos da Administração Municipal; orientar a Administração no cumprimento de decisões judiciais; representar o Município junto a qualquer instituição, Tribunal ou Juízo, entre outras.

Além de auxiliar diretamente o Procurador-Geral na supervisão e coordenação das atividades da PGM, o Procurador Geral Adjunto exerce as funções de corregedor, realiza correições ordinárias e extraordinárias, mediante apresentação de relatório conclusivo e propondo medidas e sugestões de providências necessárias ao seu aprimoramento, e supervisiona as atividades funcionais dos membros da Procuradoria Geral, entre outras atribuições constantes do art. 9º. da Lei Municipal nº. 1.629/2006.



1.8. Divisão de Registros e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária

A Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária é o setor responsável pela expedição e controle dos títulos definitivos deferidos pela Municipalidade aos ocupantes de lotes inseridos em terras dominiais municipais que satisfaçam as exigências previstas na legislação correspondente.

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram expedidos 50 (cinquenta) Títulos Definitivos novos, 15 (quinze) 2ª Via de Título Definitivo, 08 (oito) retificações de títulos definitivos, 18 (dezoito) pedidos indeferidos após formal apreciação, e 04 (quatro) certidõe de inteiro teor.

Para o ano de 2022, o setor traçou como perspectiva interna a confecção dos títulos que estão aguardando o comparecimento do requerente; atualização do modelo padrão de Concessão; promover a restauração dos livros de Títulos Definitivos, tendo em vista o avançado desgaste das capas pelo decurso do tempo; realizar a impressão dos livros 47 e 48, conforme determinado pela Portaria Interna PGM nº 62/2018; atualizar as referências cadastrais antigas e planilha de buscas (documento em excel); e promover ações para impulsionamento dos feitos não finalizados.

1.9. Divisão de Precatórios

A Divisão de Precatórios é o setor que organiza e acompanha os procedimentos de precatórios e de requisições de pequeno valor no âmbito municipal.

19.1. Relação de pagamentos das requisições de pequenos valores

Quadro 4

EXERCÍCIO FINANCEIRO	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RPV	VALOR PAGO
2021	23	R\$ 184.041,50

Fonte: Sistema Web-Público

1.92 Quantidade de precatórios (Administração Direta e Indireta)

Quadro 5

QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO ATÉ 31/12/2021	VALOR TOTAL DO DÉBITO PARCIALMENTE ATUALIZADO
172	R\$ 51.645.056,70

Fonte: TJ-AC



193. Quantidade de precatórios pagos no ano de 2021 (Administração Diretae Indireta)

Quadro 6

QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS PAGOS NO ANO DE 2021	VALOR TOTAL
00 PAGO (PARCIALMENTE)	R\$ 0,00
02 PAGOS (TOTALMENTE)	R\$ 5.945.382,27
00 PAGO (PREFERENCIAL)	R\$0,00
00 PAGO (ACORDO)	R\$ 0,00

Fonte: TJ-AC

1.9.4. Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios

Quadro 7

ANO	VALOR
2021	R\$ 15.475.846,08

Fonte: Extratos bancários do Banco do Brasil: AG: 3550-5; Contas: 7543-4 e 7544-2

1.95. Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2)

Quadro 8

ANO	VALOR
2021	R\$ 5.945.382,27

Fonte: TJ/AC

1.9.6. Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios

Quadro 9

ANO	VALOR
2021	R\$ 5.945.382,27



IV. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1. Plano Plurianual - PPA/2018-2021

Quadro 10

		DEMON	STRATIVO DA EX	ECUÇÃO POR P	ROGRAMA DE G	OVERNO
Código na LOA:	0601					
Denominação do	Programa: MANU	TENÇÃO DA ADI	//INISTRAÇÃO GO	VERNAMENTAL		
					tizar e cumprir as	metas e ações constantes no PPA.
<u> </u>			unuoinio noss			•
Orgao responsav	rel: PROCURADOR	RIA GERAL DO M		- Draggama na ay	araíaia da 2024	
Vale	r total	Inves	timento	o Programa no ex		
					enção	
LOA (a)	Empenhado (b)	LOA (c)	Empenhado (d)	LOA (e)	Empenhado (f)	
17.835.846,00	7.164.403,36	942.604,00	10.990,00	1.377.196,00	1.027.685,73	
% (b/a	a)*100:	% (d/	/c)*100:	% (f/e)*100:	
			Monitoramen	to da evolução do	s indicadores	
Indic	cador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))
			recente (a)	(6)		70 Trouis again (0 a) (100 (b a))
		De	sempenho orçame	ntário e financeiro	no exercício de 2	2021
Dot	acão		Despesa			Restos a Pagar
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.835.846,00	18.135.846,00	7.164.403,36	7.164.403,36	7.161.162,50	(0)	3.240,86
		Des	empenho orçament	tário e financeiro	acumulado - 2018	/2021
Dotaçã	ão Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
41.154	.232,83	21.889.669,52	21.819.413,91	21.819.413,91	(0)	70.255,61
29.579	7.732,22	26.068.277,68	26.068.277,68	26.068.277,68	(0)	(0)
19.228	3.507,08	10.878.210,25	10.878.210,25	10.873.860,25	(0)	4.350,00
18.135	5.846,00	7.164.403,36	7.164.403,36	7.161.162,50	(0)	3.240,86



2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Quadro 11

DEMON	STRATIV	O POR AÇÖES			
Órgão Responsável: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	– PGM				
Programa: Manutenção					
Ação	P/A	Produto/UM		Meta Física	
Ação	F/A	Floduto/OW	Prevista (a)	Realizada (b)	% (b/a*100)
Implantação da Câmara de Conciliação e Mediação na Gestão Publica	А	Procuradoria mantida (unidade)	1	(0)	0,00%
Gestão de Bens Imóveis do Patrimônio do Município	А	Procuradoria mantida (unidade)	1	(0)	0,00%
Manutenção da Procuradoria Geral do Município – PGM	А	Procuradoria mantida (unidade)	1	0,39%	39,55%

Fonte: Sistema Web Público

Quadro 12

DEMON	ISTRA	TIVO DA EXECU	ÇÃO FINANCEIRA	DAS	AÇÖE S		
		Dota	ção (R\$)			Despesa (R\$)	
Descrição	Tipo	Inicial	Atualizada	FT	Empenhada	Liquidada	Paga
Implantação da Câmara de Conciliação e Mediação na Gestão Pública		2,00	2,00	101	(0)	(0)	(0)
Implantação da Divisão de Bens Imóveis do Patrimônio do Município		2,00	22.800,00	101	(0)	(0)	(0)
Manutenção das Atividades de Administração e Assistência Jurídica		1.099.996,00	1.377.196,00	101	1.027.685,73	1.027.685,73	1.027.685,73
Aquisição e Desapropriação de Imóveis		760.000,00	760;000,00	101	(0)	(0)	(0)
Sentença Judiciária		15.475.846,00	15.475.846,00	101	5.945.382,27	5.945.382,27	5.945.382,27
Sentença de Requisição de Pequeno Valor		500.000,00	500.000,00	101	191.335,36	191.335,36	188.094,50
TOTAL		17.835.846,00	18.135.846,00	101	7.164.403,36	7.164.403,36	7.161.162,50



3. Execução Orçamentária e Financeira - Despesas

Quadro 13

		PROGRA	MAÇÃO DAS DE	ESPESAS CORE	RENTES		
				Grupos de Desi	pesas Correntes		
ORIGEM I	DOS CRÉDITOS	Pessoal e End	argos Sociais	Juros e Encar	gos da Dívida	Outras Despes	sas Correntes
ORÇA	MENTÁRIOS			Despe	sa (R\$)		
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inici	al LOA (a)	15.475.000,00	5.945.382,27	-	-	1.559.202,00	1.208.031,09
Dotação Inicia	Suplementares (b)	-	-	-	-	179.040,00	-
Créditos	Especiais (c)	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários (d)	-	-	-	-	-	-
	Cancelados (e)	-	-	-	-	20.000,00	-
Outras Opera	ações (f)						
Total = a+b+	c+d-e+/-f)	15.475.000,00	5.945.382,27	(0)	(0)	1.718.242,00	1.208.031,09



Quadro 14

		PROGRA	MAÇÃO DAS DESPE	SAS DE CAPITAL			
				Grupos de Despe	sas de Capital		
ORIGEM DOS	CRÉDITOS	Investim	entos	Inversões Fir	nanceiras	Amortização	o da Dívida
ORÇAMEN	ITÀRIOS		I	Despesa	(R\$)		
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inici	ial LOA (a)	41.646,00	10.990,00	759.998,00	-	-	-
	Suplementares (b)	140.960,00	-	-	-	-	-
Créditos	Especiais (c)	-	-	-	-	-	-
Creditos	Extraordinários (d)	-	-	-	-	-	-
	Cancelados (e)	-	-	-	-	-	-
Outras Ope	rações (f)	-	-	-	-	-	-
Total = a+b+	c+d-e+/-f)	182.606,00	10.990,00	759.998,00	(0)	(0)	(0)



Quadro 15

DESPESA T	TOTAL DO ÓRGÃO	
Especificação	DESPES	AS (R\$)
Especificação	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação (I)		
Convite	-	-
Tomada de Preços	-	-
Concorrência	-	-
Pregão	-	-
Registro de Preços	-	-
Regime Diferenciado de Contratação	-	-
Adesão a Registro de Preços	38.347,77	38.347,77
Chamamento Público	-	-
Contratações Diretas (II)		
Dispensa em razão do valor	1.184,00	1.164,00
Dispensa	10.990,00	10.990,00
Inexigibilidade	973.461,96	973.461,96
Diárias (III)	-	-
Convênios de Despesas (IV)	-	-
Outras Despesas (V)	6.140.439,63	6.137.198,77
Despesa Total do Orgão (I++V)	7.164.403,36	7.161.162,50

Fonte: Sistema Web Público

OBB: Os valores constantes na coluna de Inexigibilidade, referem-se as despesas oriundas do contrato firmado com a empresa SOFTPLAN, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de manutenção do sistema SAJ.

Outras Despesas (V): correspondem a despesas com pagamentos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e demais despesas atinentes a este Orgão.



4. Outras Informações Orçamentárias

4.1. Demonstrativo de Diárias e Passagens a Colaborador Eventual – Resolução TCE nº 87/2013³³

Quadro 16

DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS - DIÁRIAS E PASSAGENS - COLABORADOR EVENTUAL

				Da C	oncessão				Dad	os do Responsáv	rel pelo Adian	tamento			Do	Deslocamento							Da Despesa						Da Prestaç	ão de Contas	Ações de regularização/r
Seq		10.4				Valor		10.4		M. d. Town de	10.4							Classification to	Forts de	Mil de Meio de			Com diária	ä		Nº do Contrato de					esponsabilizaç
	Nº do Process	o Nº da Portaria	Data	D.O.E	Motivo/Objeto	unitário da diária	Classe	Nº de diárias	Nome do Colaborador Eventual	Nº do Termo de Compromisso		Função	Órgão ou Empresa	Inicio	Término	tinerário	Meio de transporte	Classificação da Despesa	Recursos	M ² da Nota de Empenho	Valor do Adiantamento	Valor Realizado	Resultado líquido	Valor Devolvido	Valor Recebido em complementação	fornecimento da passagem	Com transporte	Total	Data	Situação quanto a enrovação	ão
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(1)	()	(k)	(1)	(m)	(n)	(0)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(x) = (u) - (v	(y)	(Z)	(aa)	(ab)	(ac) = (v) + (ab)	(ad)	(ae)	(af)
																							()				0			
																							(0			
																						()				0				
																							()				0			
																							()				0			
																							()				0			
																							(0			
NADA	CONSTA																				0	0	(0	(0	0			

_

³³ Arquivo anexo em mídia digital.



4.2. Demonstrativo de Diárias e Passagens – Resolução TCE nº 87/2013³⁴

Quadro 17

DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS - DIÁRIAS E PASSAGENS

Г				Da Co	ncessão				Di	ados do Respo	onsável pelo A	diantamento			Do D	eslocamento								Da Despesa					Da Prest	tação de Contas	Ações de regularização/r	
Seq	Nº do Processo	Nº da	Data	D.O.E	Motivo	Valor unitário	Classe	Nº de	Nome	Matricula	Vinculo	Cargo ou Função	Lotação	Inicio	Término	tinerário	Meio de	Classificação da		Nº da Nota de	Valor do	Valor	Com diárias Resultado		Valor Recebido em	Custeada	Com	Total		Situação quanto a	esponsabilizaç ão	
		Portaria				da diária		diárias				Função					transporte	Despesa	Recursos		Adiantamento	Realizado	liquido	Devolvido		terceiros	transporte	1821 = 801 4	Data	aprovação		OBSERVAÇÕES
\vdash	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	0	(k)	(1)	(m)	(n)	(0)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(x) = (u) - (v)	(y)	(Z)	(88)	(ab)	(AC) = (V) +	(ad)	(ae)	(af)]
																					R\$ 0,00	R\$ 0,00					R\$ 0,00					

NADA CONSTA

_

³⁴ Arquivo anexo em mídia digital.



4.3. Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimento de Fundos – Resolução TCE nº 87/2013

Quadro 18

DEMONSTRATIVO DAS CONCESSÕES E COMPROVAÇÕES DE ADIANTAMENTOS - SUPRIMENTOS DE FUNDOS

											QUEU DE TENTITAMENTOS CONTINUENTOS DI					
					Da	Concessão					Do Responsável			Da Prestação d	e Contas	
Seq	Nº do Processo	№ da Portaria	Data	D.O.E	Início da vigência	Término da vigência	Data limite Prestação de Contas	Nº do Empenho	Elemento de Despesa	Valor	Nome	Matrícula	Data	Valor executado	Situação quanto a aprovação	Ações de regularização/responsabilização
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(a)	(h)	(i)	(ii)	(k)	m	(m)	(n)	(o)	(p)
					Total					0				0		

NADA CONSTA



4.4. Licitações e Contratos – Resolução TCE nº 87/2013³⁵

Quadro 19

																DEMONST	RATIVO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS	CONTRATADA	S .																
		Espe	ecificações da Li	itação	_			Especificaci	Ses do Contra	in .				Contrat	o e Termo Ar	divo	Especificações de Termo Aditivo												\perp	Adeale	o a Registro de l	Preces	Dispensa ou inexis	oibilidade de Licitação	_
Seq	Mº Processo Administrativo	M' da icitação Mod	sdalidade Ti	po Objeto	Nº Contrato	Paris Contratada	CNPJ/CPF da Parte Contratada		Valor	Nº DOE da publicação do Estrato	inicio da vigência	érmino da Fonte vigência Recu	de Elemento d Bospesa	Nº do Termo Aditivo	Data da assinatura	Nº DOE da publicação do Extrato		Inicio da vigência	Término o vigência		Valor do no acrilecimo		Exercicio 2016	Executado no Exercício de 2017	Executado no Exercido de 2018	Executado no Exercício de 2019	Exercicio de 2020	Executado no Exercício de 2021			Nº do DOE de publicação da Ata	e a Örglio Gerenciador	Nº do DOE de publicação do extrato da Ata	Enquadramento	Fundar ntação Legal
	(a)	(b)	(c) ((4)	(g)	(h)	(i)	0	(k)	(1)	(11)	(n) (a	(4)	(1)	(4)	(1)	00	60	(2)	(aa)	(ac)	(af)	(ag)						(ai)	(4)	(ak)	(al)	(am)	(an)	
														2	25102017	7 12.169	Prorrogação de Contrato	01/01/2018	31/12/201	10										_					
i	14059/2018 (53/2017 PR	REGÃO TRONCO S	Prestação de Serviços de Locação de Veiculo tipo passeio o' Condutor	01/2018	GABBY F. GURGEL - ME	22.123.980/0001-52	04/05/2018	30.000,00	12305	04/05/2018 (4052019 RF	23 90 39 0	2	23052020	0 12.791	Prorogagas da Coressa el Otólo18.	05/05/2020	04/05/202	21 -	-														
																	os serviços serios abalizados com base no indica IPCA o percentual de 3,5000%, sobre o valor mensal statal que comesportie a RS 250000 jois mil e quimentes sessas), ficando com o valor resignatado de RS 2.586,22 (del mil quimentos e obtes, a como esta e valor e	0505/2018	06/05/202	20 3,57%	R\$70,76				R\$ 20.000,0	0 R\$ 30.713,84	R\$ 21.078,78	6 RS 31.073,8	и						
															05052020	0 12.791	Atraves de Termo de Adélivo nº 03.0000, foi pronogado a validade do Corezzo o 01/2018	05/05/2020	04/05/202	21															
															19042021	1 13.035	Attaues de Termo de Aditivo nº 03/0001, foi prorrogado a validade do Contarto n/01/2018	0505/2021	04/05/202	22															

	DISSIDIATIVATION E LICITAÇÕES, CONTRAVOS E CIERRA CONTRAVADAS																																			
		Especificações da Licitação					Contrato e Termo Adélivo														Adesão a Registro de Preços				Dispensa ou inexi	igibilidade de Licitaçã										
1		especimentes di Licialità				Especificações do Contrato									Especificações de Termo Aditivo																					
Seq	Mº Processo Administrativo	Nº da Licitação	Modelidade	Tipo	Objeto	Nº Contrato	Partie Contratada	CNPJ/CPF da Part Contratada	Data da assinatura		Nº DOE da publicação do Extrato		Término da Fr vigência Ri					OOE da publicação do Extrato	Motivo da alteração	Inicio da viglincia		% de acréscimo		Executado até 2015	Executado no Exercício 2016		Executado no Exercido de 2018	Executado no Exercício de 2019	Exercicio de 2020	Executado no Exercício de 2021	Nº da Ata	Nº do DOE de publicação da Ata	Örglio Gerenciador	Mº do DOE de publicação do estrato da Ata	Enquadramento	Fundamentação Leg
2	15616	1	Dispensa de Licitação	Compra direta (menor preco)	Aquisição de Miserias de Consumo	02	ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME	06.082.07W0001-8	9 09/09/2020	6.230,00	12.880	09/09/2020	08/12/2021	m 3	63000														R\$ 6.230,00							
8	1782/SAJ		inexigibilidade de Licitação		Prestação de serviço de locação de infra-estrutura de tecnologia da informação datacenter	01/2016	SOFTPLAN E SISTEMAS LTDA	82.845.322/0001-6	4 26/09/2016	720.000,00	11.919	26/09/2016	26/09/2017	rp 33	0 39 00	1010	12017	12156	Prorrogação de prazo e alualização do valor	26/092017	26/09/2016	1,82%	2.000,00			R\$ 664.233,37	R\$ 699.007,33	PS 055.665,33	RS 913.362,81	R\$ 973.461,1	16					
4	17.777/2021	1 1	Adesão a Ata de Registros de Preços sº 023/2020	Carona	Locação de Equipamentos de Informatica	629	IS SOLUÇÕES DO BRASIL	043618990001-29	01/09/2021	30.907,20	13.126	01/09/2021	31/12/2021	rp 23	0 39 00															R\$ 7.273,0	93					
s	24613		Dispensa de Licitação	Compra direta (menor preco)	Aquisição de 01 (um) Aparelho de Arcondicionado split piso e teto de 60.000	750/2021	MVP ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS ERELE	28.472.036/0001-9	7 23/09/2021	10.990,00	13.136	23/09/2021	31/12/2021	RP 44	0 52 00															R\$ 10.990,	00					
6	32199		Dispensa de Licitação	Compra direta (menor preco)	Aquisição direta de cartuchos impressora Epson 664	978	PORTOSOF INFORMATICALTDA	84.646.934/0007-8	0 24/11/2021	804,00	13.174	24/11/2021	31/12/2021	RP 33	0 30 00															R\$ 604)						
7	30203		Dispensa de Licitação	Compra direta (menor preco)	Aquisição de Teclados e Mouse	997	ACRE JET INFORMATICA LTDA-ME	06.082.078/0001-8	9 02/12/2021	360,00		62/12/2021	31/12/2021	RP 33	0 30 00															R\$ 360,	00					

³⁵ Arquivo anexo em mídia digital.



Quadro 20

DEMONSTRATIVO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS														
Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA		ESTADO D	O BEM		VÍNCULO		LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO				
	DE.III		NOVO	SEMI NOVO	DETERIORADO	PRÓPRIO	LOCADO	CEDIDO						
1	VEICULO ONIX	QLU 4096		2018/2019			Prestação de Serviços de Locação de Veiculo tipo passeio c/ Condutor		PROCURADORIA GERAL - PGM	O presente Contrato nº 01/2018, teve como objetivo da Procuradoria Municipal de Rio Branco, aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - CPL, visando a contratação de Empresa para Locação de Veiculo com Condutor de acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Licitação.				

Nome do titular do Órgão: Joseney Cordeiro da Costa

Nome do responsável pela elaboração: Edileuza Gomes dos Reis



V. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

Nesse modelo de gestão institucional, desenvolvido para garantir eficiência na prestação do serviços durante o periodo de pandemia, a PGM criou canais de atendimento online, onde informações sobre a tramitação de processos administrativos, contatos dos demais setores, solicitações referentes a IPTU, execução fiscal, parcelamento de débitos e outras matérias de ordem tributária poderiam ser requeridas por e-mail.

Houve também a implementação do protocolo de consulta (via e-mail³6) de processos administrativos; a consolidação e otimização do processo de integração entre os sistemas SAJ- PGM.Net, sistema de automação processual em uso na Procuradoria, e E-SAJ, utilizado pelo Tribunal de Justiça – AC, implementado desde 2019, tornando mais prático o recebimento, cadastramento, controle e distribuição das intimações e demais expedientes judiciais; a implementação do trabalho remoto (sistema de trabalho *home office*) através da adaptação do sistema SAJ; a implementação de escala de trabalho presencial nos períodos de pico, como forma de conter a disseminação do vírus na estrutura física da PGM, bem como, para que as demandas cujo atendimento virtual se mostrasse inviável não fossem prejudicadas, dentre outras.

Eis a capacidade de organização, adaptação e resposta às adversidades que por ventura venham a surgir perante a sociedade, que perfaz-se como de extrema importância para a construção de uma estrutura estatal efetiva na tutela dos interesses coletivos, tanto para esta municipalidade, quanto para os próprios administrados.

VI. CONCLUSÃO

Durante o ano de 2021, tramitaram na Procuradoria:

- 1.585 (mil quinhentos e oitenta e cinco) feitos administrativos, distribuídos entre as áreas de Pessoal; Administrativa; Patrimônio; Urbanismo e Meio Ambiente; e Tributário:
- 28.969 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e nove) certidões de dívida ativa foram emitidas;
- 3.216 (três mil duzentos e dezesseis) ações de execução fiscal;
- 303 (trezentas e três) ações judiciais, distribuídas entre os fóruns comum, trabalhista, federal e juizados especiais.³⁷

Acompanhar e atuar nesses feitos, alguns deles de grande relevância financeira e estratégica, e cuja resolução muitas vezes ultrapassa o horizonte temporal de um ano (no caso dos judiciais, chegam a levar décadas para o seu encerramento definitivo), exige organização da PGM e empenho de seus procuradores e servidores.

³⁶ OFÍCIO Circular PGM 04.2020 – Informações sobre procedimento e prazo para envio de processos.

³⁷ Fonte Saj/PGM.Net



Nos anos de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia a Procuradoria logrou adaptar por completo sua estrutura organizacional (física e de pessoal), a rotina administrativa, sobretudo no que concerne à tramitação eletrônica processual e montagem de escala de trabalho, dentre outras ações, com o objetivo de atender com eficiência os trabalhos desempenhados sem expor ao risco a integridade física dos servidores e daqueles que nos demandam.

Todavia, ainda existem muitos desafios a serem vencidos, inclusive em relação à inclusão no sistema de automação processual outros setores da PGM, principalmente a Divisão de Precatórios e a Divisão de Expedição de Títulos Definitivos e Regularização Fundiária.

Neste sentido, percebe-se que o ano de 2021 foi muito profícuo em relação a atuação da Procuradoria Geral do Município, tanto no atendimento das demandas consultivas e contenciosas quanto na garantia de aplicação de recursos públicos em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura. Mesmo com equipe reduzida.

Para o ano de 2022, permanecem os desafios do baixo quantitativo de pessoal frente a demanda de processos bem como a ampliação das habilidades de formação na equipe, especialmente na área de recursos humanos, contabilidade e Tecnologia da Informação. Seguimos também no avanço na digitalização de procedimentos, em especial, estabelecer um fluxo digital aos expedientes remetidos pelas secretarias e órgãos externos.

Finalmente, seguimos com o compromisso de manter boas práticas de gestão, zelo na defesa do interesse público municipal e consecução de políticas públicas.

JOSENEY CORDEIRO DA COSTA Procurador-Geral do Município Decreto nº 494/2021

VII - ANEXOS

- Anexo 1 Ações Judiciais Município Autor (Competência Residual)
- Anexo 2 Ações Judiciais Município Autor (Competência Trabalhista)
- Anexo 3 Ações Judiciais Município Réu (Competência Residual)
- Anexo 4 Ações Judiciais Município Réu (Competência Trabalhista)
- Anexo 5 Ações Judiciais Município Excluído ou 3º Interessado (Competência Resudual)
- Anexo 6 Ações Judiciais Município Excluído ou 3º Interessado (Competência Trabalhista)
- Anexo 7 Ações Judiciais Execução Fiscal
- Anexo 8 Ações Judiciais Relatório Final 2021
- Anexo 9 Demonstrativo de Diárias e Passagens Colaborador Eventual
- Anexo 10 Demonstrativo de Diárias e Passagens
- Anexo 11 Demonstrativo de Suprimento de Fundos
- Anexo 12 Demonstrativo Licitações e Contratos Administrativos
- Anexo 13 Demonstrativo de Máquinas e Veículos